REQUERIMENTO /2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bezerros, **VEREADOR ADÉ MOTOS.**

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 200, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, requerer a criação de um **GRUPO DE TRABALHO INTERNO** com a finalidade de promover a **ATUALIZAÇÃO, REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**.

O Regimento Interno é o instrumento que organiza e disciplina o funcionamento do Poder Legislativo, orientando as atividades parlamentares, administrativas e regimentais da Casa. No entanto, o texto atualmente em vigor encontra-se **desatualizado e defasado frente às transformações legislativas e institucionais ocorridas ao longo dos anos**.

Além disso, é importante destacar que diversas alterações regimentais realizadas desde sua promulgação não estão incorporadas ao texto original, dificultando a consulta e aplicação das normas internas. Isso ocorre principalmente pela ausência de um sistema informatizado que realize, de forma contínua, a consolidação e publicação oficial das modificações**.**

A formação de um Grupo de Trabalho visa:

- Revisar o Regimento Interno com base na legislação vigente, na realidade atual da Câmara e nas boas práticas do Poder Legislativo;
- Corrigir incongruências, lacunas e dispositivos ultrapassados;
- Consolidar, em um único texto, todas as alterações já aprovadas em plenário;
- Tornar o Regimento mais claro, acessível e funcional, tanto para os parlamentares e servidores quanto para a sociedade.

A iniciativa representa uma medida fundamental para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, promovendo transparência, segurança jurídica e eficiência nos processos legislativos e administrativos**.**

Por essas razões, conto com a sensibilidade e o compromisso desta Presidência para instituir esse importante grupo de trabalho e garantir o aperfeiçoamento contínuo do nosso Parlamento Municipal.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 16 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Data: 17/06/2025 00:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador